



## **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA 8ª FEIRA DO LIVRO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para participação das Escolas Municipais na 8ª Feira do Livro/Festival Literário e Cultural de Feira de Santana, evento organizado em parceria com a UEFS, ARQUIDIOCESE DE FEIRA DE SANTANA, NRE19 e SESC, que acontecerá no período de 22 a 27 de setembro de 2015, na Praça João Barbosa (Praça do Fórum).

### **1. PARTICIPAÇÃO**

As escolas municipais poderão participar da 8ª Feira do Livro de duas formas: para visitação e para apresentação de atividades artístico-culturais.

### **2. VAGAS**

As vagas referentes ao transporte de alunos para a 8ª Feira do Livro seguirão as seguintes orientações:

**2.1.** 59 (cinquenta e nove) vagas serão destinadas às escolas localizadas na Sede, sendo 40 alunos por escola;

**2.2.** 16 (dezesseis) vagas serão destinadas às escolas localizadas nos Distritos, sendo 02 (duas) vagas para cada distrito e 40 alunos por escola.

**2.3.** As Escolas que se encarregarem de fazer o transporte dos alunos por conta própria também deverão realizar a inscrição para a visitação à 8ª Feira do Livro.

**2.4.** As vagas destinadas à participação na programação de atividades artístico-culturais, no total de 12 (doze) unidades escolares, serão distribuídas da seguinte forma:

- 03 vagas (03 escolas) - para o turno vespertino, dia 22/09/2015;
- 03 vagas (03 escolas) - para o turno matutino, dia 23/09/2015;
- 03 vagas (03 escolas) – para o turno vespertino, dia 23/09/2015
- 03 vagas (03 escolas) - para o turno matutino, dia 24/09/2015.

### **3. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

**3.1** As atividades a serem apresentadas deverão fazer parte de programas e projetos desenvolvidos nas escolas, preferencialmente, a culminância de projetos de leitura, nas diferentes linguagens, desenvolvidas na escola;

**3.2** As apresentações terão duração máxima de 10 minutos, e de, no máximo 15 participantes, de acordo com a programação do evento já estabelecida;

**3.3** No ato da inscrição a escola deverá entregar a lista contendo o nome dos alunos que irão participar (visita e/ou apresentação, totalizando 40 alunos por escola).

3.4 Os alunos inscritos receberão vale livros, de acordo com a cota determinada pela Secretaria Municipal de Educação.

3.5 Os professores efetivos, em exercício, terão direito a 01 (um) vale-livro e deverão apresentar no local do evento documento com foto e contracheque.

3.5.1 A cota de vale livros que cabe aos professores efetivos em exercício será determinada pela Secretaria Municipal de Educação.

3.6 Os alunos deverão estar acompanhados por responsáveis e/ou profissionais da escola.

#### **4. CALENDÁRIO**

4.1 Período de inscrição: 04/08/2015 a 19/08/2015

Horário: 08h30 às 12h e das 14h às 17h

Local: Secretaria Municipal de Educação/Dep.de Ensino – Térreo

4.2 Divulgação dos resultados: 25/08/2015

Local: Secretaria Municipal de Educação

#### **5. SELEÇÃO**

5.1 Para visitação à 8ª Feira do Livro, com transporte disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, a seleção será feita pela ordem de inscrição, respeitando-se o número de vagas.

5.2 Para realização de atividades artístico-culturais serão observados os seguintes critérios:

5.2.1 Foco em atividades de leitura;

5.2.2 Criatividade e inovação;

5.2.3 Ordem de inscrição.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

As fichas para inscrição serão enviadas para o e-mail das escolas, devendo estas devolvê-las, devidamente preenchidas, no prazo estabelecido no item 4 desse edital.

Feira de Santana, 31 de julho de 2015

Jayana Bastos Miranda Ribeiro  
Secretaria Municipal de Educação